

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS
PORTARIA Nº. 018/2021 – IPMR, 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E
CONTRIBUIÇÃO À SERVIDORA EMILIANA
MIRANDA.

A Presidente do **IPMR – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS**, Sr^a **Luciana Lima Maia**, usando de suas atribuições legais conferidas nos art. 53 da Lei nº. 272 de 25 de Junho de 2009 e tendo em vista os termos do processo **011/2021-IPMR e;**

CONSIDERANDO que a Servidora **EMILIANA MIRANDA**, implementou os requisitos necessários para a concessão da **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E CONTRIBUIÇÃO**.

RESOLVE.

Art. 1º - Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E CONTRIBUIÇÃO** nos termos do Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, Art. 40 §1º, III da Constituição Federal de 1988 cominado com o Art. 16 da Lei Municipal nº. 272 de 25 de Junho de 2009 à Servidora **EMILIANA MIRANDA**, no cargo de Professora Pós Graduada III, lotada na Secretaria Municipal de Educação – Setor Fundamental Infantil Rural 60% - Prefeitura Municipal de Rurópolis/Pa, sob matrícula nº.011030-2, com proventos integrais calculados pela última remuneração e paridade plena com os servidores da ativa - conforme quadro abaixo:

CALCULO DO PROVENTO	VALOR DO PROVENTO
SALÁRIO BASE	R\$ 3.006,00
GRATIFICAÇÃO DE PÓS GRADUAÇÃO 15%	R\$ 450,90
TRIÊNIO 18%	R\$ 541,08
VANTAGEM PESSOAL	R\$ 127,40
TOTAL DO PROVENTO MENSAL	R\$ 4.125,38

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Publicado por:
Luciana Lima Maia
Código Identificador:523B24CF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 26/01/2022. Edição 2917
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>